

Guia de matrícula 2016/2017

GUIA DE MATRÍCULA 2016/2017

A Rede Pública de Educação e Ensino de Sintra, onde encontramos oferta de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico (1.º/2.º/3.º ciclos) e Ensino Secundário, é composta por 20 Agrupamentos de Escolas e 1 Escola Secundária.

No ano letivo 2015/2016, registaram-se 46.842 alunos inscritos nas escolas da Rede Pública de Educação e Ensino de Sintra, distribuídos da seguinte forma:

PRÉ-ESCOLAR	3.999
1.º CICLO	13.362
2.º CICLO	7.626
3.º CICLO	11.441
ENSINO SECUNDÁRIO (regular)	6.921
ENSINO SECUNDÁRIO (profissional)	1.757
OUTRAS RESPOSTAS	1.736

No ano letivo 2016/2017, prevê-se que a Rede Pública de Sintra ofereça 179 salas de Jardins de Infância distribuídas por 83 estabelecimentos de ensino.

Apresentamos, de seguida, o “Guia de Matrícula 2016/2017” para pais e encarregados de educação de novos candidatos e alunos que já frequentam a rede escolar pública do Concelho de Sintra, onde procuramos esclarecer questões relacionadas com o processo de matrícula e distribuição dos alunos, Atividades de Animação e de Apoio à Família, Componente de Apoio à Família, Ação Social Escolar, Refeitórios e Transportes Escolares.

As respostas que irá encontrar de seguida dizem respeito, na sua maioria, à educação pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, as quais estão no âmbito das competências diretas do Município. Não obstante, poderá encontrar resposta a situações que se apliquem igualmente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como ao ensino secundário.

Índice

1. Qual o prazo para apresentar o pedido de matrícula?
2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na rede pública?
3. De que depende a colocação do candidato?
4. Como é que se sabe que o candidato tem vaga no Jardim de Infância ou 1.º ano de escolaridade?
5. Como é que se procede à distribuição dos alunos, de acordo com as preferências e com o número de vagas?
 - 5.1. Educação Pré-Escolar
 - 5.2. Ensino Básico
6. Educação Pré-Escolar
 - 6.1. O que é?
 - 6.2. Horário de funcionamento das atividades educativas
 - 6.3. Quais são os Jardins de Infância da Rede Pública de Sintra?
7. Atividades de Animação e de Apoio à Família (Pré-Escolar)
 - 7.1. O que são?
 - 7.2. Quem se pode inscrever?
 - 7.3. Como se pode inscrever?
 - 7.4. Qual o prazo de inscrição?
 - 7.5. Quanto custa a frequência nas Atividades de Animação e Apoio à Família?
 - 7.6. Quais os jardins de infância onde existem Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar)?
8. 1.º Ciclo do Ensino Básico
 - 8.1. O que é?
 - 8.2. Qual o horário de funcionamento das atividades letivas?
 - 8.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?
 - 8.4. O que é a Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico?
 - 8.5. Quais as escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sintra?
9. Refeitórios Escolares
 - 9.1. Qual é o custo de cada almoço?
 - 9.2. Como se efetua o pagamento das refeições do meu educando?
 - 9.3. Como se controla o consumo de refeições?
10. Ação Social Escolar
11. Transporte Escolar
12. Existem respostas específicas para os alunos com Necessidades Educativa Especiais?

1. Qual o prazo para apresentar o pedido de matrícula?

Na educação pré-escolar e no 1.º ano de escolaridade, a matrícula é efetuada entre o dia 15 de abril e 15 de junho.

2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na rede pública?

O pedido de matrícula é apresentado na internet no Portal das Escolas – https://www.portaldasescolas.pt/portal/server.pt/community/07_matriculasnet/289 – utilizando o cartão de cidadão.

Não sendo possível utilizar a internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do agrupamento de escolas a que pertence a 1.ª escola pretendida, nos horários estabelecidos para o efeito.

No pedido de matrícula devem ser indicados até 5 estabelecimentos de ensino por ordem de preferência.

No ato de inscrição deve ser apresentada a candidatura para beneficiar de Ação Social Escolar, Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar) e Transporte Escolar (caso se aplique).

3. De que depende a colocação do candidato?

Depende do número de vagas existentes nos Jardins de Infância e escolas pretendidas pelo Encarregado de Educação.

4. Como é que se sabe que o candidato tem vaga no Jardim de Infância ou 1.º ano de escolaridade?

Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula (15 de junho), o Agrupamento de Escolas torna pública a lista dos candidatos que requereram matrícula, até ao dia 5 de julho.

As listas de admissão definitivas são publicadas até 29 de julho.

5. Como é que se procede à distribuição dos alunos, de acordo com as preferências e com o número de vagas?

Os candidatos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos no diploma legal ([Despacho n.º 7-B/2015, de 7 de maio](#) retificado pelo [Despacho normativo n.º 1-H/2016](#)), nomeadamente:

5.1. Educação Pré-Escolar

No pré-escolar, as crianças são admitidas de acordo com os seguintes critérios de ordenação:

- 1) Que completem os cinco e os quatro anos de idade até 31 de dezembro;
- 2) Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 3) Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

Caso se verifiquem situações de igualdade, aplicam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
2. Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
3. Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
4. Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
5. Crianças mais velhas, contando -se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
6. Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
7. Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré -escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando -se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

5.2. Ensino Básico

No Ensino Básico, as crianças são admitidas de acordo com os seguintes critérios de ordenação:

- 1) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.ºs 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 2) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 3) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré -escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento de educação e ou de ensino;
- 4) Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
- 5) Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- 6) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré -escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;
- 7) Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- 8) Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino.

Com respeito pelas prioridades estabelecidas no número anterior, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

6. Educação Pré-Escolar

6.1. O que é?

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

A sua frequência é facultativa e gratuita.

6.2. Horário de funcionamento das atividades educativas

Habitualmente das 9h00 às 15h30, com pausa para almoço e lanche da manhã.

O pagamento dos almoços é calculado de acordo com os critérios definidos no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), mediante o escalão do abono de família.

O funcionamento das atividades educativas é complementado pelas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), que asseguram o acompanhamento das crianças antes e depois das atividades educativas e durante os períodos de interrupção dessas atividades. As AAAF são de frequência facultativa e são participadas pelas famílias, sendo promovidas pelo Município e pelos Agrupamentos de Escolas.

6.3. Quais são os Jardins de Infância da Rede Pública de Sintra?

Apresentam-se, nas tabelas que se seguem, os Jardins de Infância da rede pública de Sintra. Salvaguarda-se que os valores constantes na coluna “capacidade instalada” são meramente indicativos e não têm em conta as turmas de efetivo reduzido (Necessidades Educativas Especiais) ou os alunos que transitam dentro deste nível de ensino, não libertando vaga.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Aigualva	EB Aigualva 2	António Sérgio	4	100	X
Aigualva	EB Aigualva 3	António Sérgio	2	50	X
Aigualva	EB Dr. António Torrado	Aigualva Mira Sintra	3	75	X
Aigualva	JI Nª Srª Anunciação	António Sérgio	4	100	X
Aigualva	EB Quinta da Fidalga	António Sérgio	2	50	X
Anta	JI Anta	Aigualva Mira Sintra	4	100	X
Colaride	EB Colaride	António Sérgio	3	75	X
Lopas	EB Lopas	Aigualva Mira Sintra	2	50	X
Mira Sintra	EB Mira Sintra	Aigualva Mira Sintra	3	75	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGUEIRÃO MEM MARTINS					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Algueirão	EB Mestre Domingos Saraiva	Algueirão MDS	2	50	X
Casal da Cavaleira	EB Casal da Cavaleira	Algueirão MDS	7	175	X
Mem Martins	EB Mem Martins	Ferreira de Castro	2	50	X
Mem Martins	EB Mem Martins 1	Ferreira de Castro	2	50	X
Mem Martins	EB Mem Martins 2	Mem Martins	1	25	X (por confirmar)
Mem Martins	JI Mem Martins	Ferreira de Castro	4	100	X
Ouressa	EB Ouressa	Ferreira de Castro	2	50	X
Tapada das Mercês	EB Eduardo Luna de Carvalho	Visconde Juromenha	3	75	X
Tapada das Mercês	EB Tapada das Mercês	Visconde Juromenha	3	75	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Aruil	EB Aruil	Lapiás	1	25	
Almargem do Bispo	EB Almargem do Bispo	Lapiás	1	25	X
Camarões	JI Camarões	Lapiás	1	25	
Cortegaça	EB Cortegaça	Lapiás	1	25	
Dona Maria	EB Dona Maria	Lapiás	1	25	
Maceira	EB Maceira	Lapiás	1	25	
Montelavar	JI Montelavar	Lapiás	2	50	
Morelena	JI Morelena	Lapiás	1	25	
Negrais	EB Negrais	Lapiás	1	25	
Palmeiros	JI Palmeiros	Lapiás	1	25	X
Pero Pinheiro	EB Pero Pinheiro	Lapiás	1	25	
Sabugo e Vale de Lobos	EB Sabugo e Vale de Lobos	Lapiás	3	75	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CACÉM E SÃO MARCOS					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Cacém	JI Cacém 1	D. Maria II	4	100	X
Casal do Cotão	EB Casal do Cotão	D. João II	2	50	X
São Marcos	EB São Marcos 1	D. João II	3	75	X
São Marcos	EB São Marcos 2	D. João II	2	50	X

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Casal de Cambra	EB Casal de Cambra	Prof. Agostinho da Silva	4	100	X
Casal de Cambra	Jl Casal de Cambra	Prof. Agostinho da Silva	2	50	X

FREGUESIA DE COLARES					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Azenhas do Mar	Jl Azenhas do Mar	Monte da Lua	2	50	X
Colares	EBI Colares	Monte da Lua	1	25	X
Mucifal	EB Mucifal	Monte da Lua	1	25	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Massamá	EB Massamá	Miguel Torga	4	100	X
Massamá	EB Massamá 2	Massamá	1	25	X
Monte Abraão	EB Monte Abraão	Ruy Belo	6	150	X
Monte Abraão	EB Monte Abraão 2	Ruy Belo	2	50	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Belas	EB Belas 3	Queluz Belas	2	50	X
Belas	EB Mário Cunha Brito	Queluz Belas	3	75	X
Casal da Barôta	EB Casal da Barôta	Massamá	2	50	X
Casal da Barôta	EB Xutaria	Massamá	2	50	X
Pego Longo	EB Pego Longo	Queluz Belas	2	50	X
Pendão	EB Pendão	Queluz Belas	3	75	X
Queluz	EB Queluz 2	Queluz Belas	4	100	X
Serra da Silveira	Jl Serra da Silveira	Queluz Belas	2	50	X

FREGUESIA DE RIO DE MOURO					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Albarraque	Jl Padre Agostinho da Motta	Alfredo da Silva	2	50	X
Cabra Figa	EB Cabra Figa	Alfredo da Silva	1	25	X
Fitares	EB Fitares	Escultor Francisco dos Santos	3	75	X
Francos	EB Francos	Alfredo da Silva	2	50	X
Rinchoa	EB Rinchoa	Escultor Francisco dos Santos	3	75	X
Rinchoa	EB Rinchoa 2	Leal da Câmara	2	50	X
Rio de Mouro	EB Rio de Mouro 1	Leal da Câmara	2	50	X
Rio de Mouro	EB Rio de Mouro 2	Leal da Câmara	2	50	X
Serra das Minas	EB Serra das Minas 2	Leal da Câmara	4	100	X

FREGUESIA DE RIO DE MOURO (continuação)					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Serra das Minas	EB Serra das Minas 1	Mem Martins	2	50	
Vale Mourão	EB Vale Mourão	D. Maria II	2	50	X
Varge Mondar	EB Fernando Formigal Morais	Alfredo da Silva	3	75	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. JOÃO DAS LAMPAS E TERRUGEM					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Arneiro dos Marinheiros	Jl Arneiro Marinheiros	Alto dos Moinhos	1	25	X
Assafora	EB Assafora	Alto dos Moinhos	1	25	
Bolembre	EB Bolembre	Alto dos Moinhos	2	50	X
Lameiras	EB Lameiras	Lapiás	1	25	
S. João das Lampas	EB S. João das Lampas	Alto dos Moinhos	1	25	X
Santa Susana	EB Santa Susana	Alto dos Moinhos	1	25	
Terrugem	Jl Terrugem	Alto dos Moinhos	1	25	X
Vila Verde	EB Vila Verde	Alto dos Moinhos	1	25	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SINTRA					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Abrunheira	EB Abrunheira	Alfredo da Silva	2	50	X
Galamares	EB Galamares	Monte da Lua	1	25	X
Linhó	EB Linhó	Monte da Lua	3	75	X
Lourel	EB Lourel	D. Carlos I	2	50	X
Portela de Sintra	EB Portela de Sintra	Monte da Lua	2	50	X
Ral	Jl Ral	D. Carlos I	2	50	X
Ranholas	EB Ranholas	Monte da Lua	1	25	X
São Pedro Penaferrim	EB São Pedro	Monte da Lua	1	25	X
Sintra	EB D Carlos I	D. Carlos I	2	50	X
Sintra	EB Sintra	Monte da Lua	1	25	X
Morelinho	Jl Morelinho	D. Carlos I	1	25	
Várzea de Sintra	Jl Várzea de Sintra	D. Carlos I	3	75	X

7. Atividades de Animação e de Apoio à Família (Pré-Escolar)

7.1. O que são?

Consideram -se Atividades de Animação e Apoio à Família as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

7.2. Quem se pode inscrever?

Todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância onde funcionam as Atividades de Animação e Apoio à Família.

7.3. Como se pode inscrever?

Nas secretarias da sede do Agrupamento de Escolas ao qual pertence o Jardim de Infância onde a criança está inscrita.

7.4. Qual o prazo de inscrição?

Preferencialmente de 15 de abril a 15 de junho, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula no pré-escolar.

7.5. Quanto custa a frequência nas Atividades de Animação e Apoio à Família?

As Atividades de Animação e Apoio à Família são comparticipadas pelas famílias. O valor das mensalidades é fixado com base nos rendimentos do agregado familiar.

Pode consultar [aqui](#) o Regulamento Municipal do Programa “À Descoberta dos Tempos Livres”.

7.6. Quais os jardins de infância onde existem Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar)?

Nas tabelas constantes no ponto 6.3 pode verificar quais os jardins de infância que têm Atividades de Animação e Apoio à Família.

8. 1.º Ciclo do Ensino Básico

8.1. O que é?

O 1.º ciclo do Ensino Básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas de conhecimento.

As componentes curriculares de carácter obrigatório são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-Motoras, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina de frequência facultativa.

No 1.º ciclo as atividades letivas perfazem um total de 25 horas semanais.

8.2. Qual o horário de funcionamento das atividades letivas?

As aulas decorrem, na generalidade das escolas, entre as 9h00 às 15h30, com pausas para o almoço e intervalo.

8.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

Consideram -se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades educativas e formativas que incidam na aprendizagem da língua inglesa ou de outras línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

As AEC têm uma duração semanal de 5 horas. São de frequência gratuita e de inscrição facultativa.

8.4. O que é a Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico?

Considera -se CAF o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A frequência da CAF é paga pelas famílias e promovida por entidades parceiras dos Agrupamentos de Escolas.

Pode consultar [aqui](#) o Regulamento Municipal do Programa “À Descoberta dos Tempos Livres”.

8.5. Quais as escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sintra?

Apresentam-se, nas tabelas que se seguem, as escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sintra.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Agalva	EB Dr. António Torrado	Agalva e Mira Sintra	X
Agalva	EB Agalva 2	António Sérgio	X
Agalva	EB Agalva 3	António Sérgio	X
Agalva	EB Quinta da Fidalga	António Sérgio	X
Colaride	EB Colaride	António Sérgio	X
Lopas	EB Lopas	Agalva e Mira Sintra	X
Meleças	EB Meleças	Agalva e Mira Sintra	
Mira Sintra	EB Mira Sintra	Agalva e Mira Sintra	X
Mira Sintra	EB Mira Sintra 2	Agalva e Mira Sintra	

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGUEIRÃO MEM MARTINS

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Algueirão	EB Mestre Domingos Saraiva	Algueirão - Mestre Domingos Saraiva	X
Algueirão	EB Algueirão	Algueirão - Mestre Domingos Saraiva	
Casal da Cavaleira	EB Casal da Cavaleira	Algueirão - Mestre Domingos Saraiva	X
Mem Martins	EB Mem Martins 1	Ferreira de Castro	X
Mem Martins	EB Mem Martins	Ferreira de Castro	X
Mem Martins	EB Mem Martins 2	Mem Martins	
Ouressa	EB Ouressa	Ferreira de Castro	X
Tapada das Mercês	EB Eduardo Luna de Carvalho	Visconde Juromenha	X
Tapada das Mercês	EB Tapada das Mercês	Visconde Juromenha	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Almargem do Bispo	EB Almargem do Bispo	Lápias	X
Aruil	EB Aruil	Lápias	
Cortegaça	EB Cortegaça	Lápias	
Dona Maria	EB Dona Maria	Lápias	
Maceira	EB Maceira	Lápias	
Montelavar	EB Montelavar	Lápias	
Morelena	EB Morelena	Lápias	
Negrais	EB Negrais	Lápias	
Pêro Pinheiro	EB Pêro Pinheiro	Lápias	
Sabugo e Vale de Lobos	EB Sabugo e Vale de Lobos	Lápias	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CACÉM E SÃO MARCOS

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Cacém	EB Ribeiro de Carvalho	D. Maria II	X
Cacém	EB Cacém 1	D. Maria II	X
Casal do Cotão	EB Casal do Cotão	D. João II	X
S. Marcos	EB Rainha D. Leonor de Lencastre	D. João II	
S. Marcos	EB São Marcos 1	D. João II	X
S. Marcos	EB São Marcos 2	D. João II	X

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Casal de Cambra	EB Casal de Cambra	Prof. Agostinho da Silva	X
Casal de Cambra	EB Casal de Cambra 2	Prof. Agostinho da Silva	

FREGUESIA DE COLARES

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Colares	EB Colares	Monte da Lua	X
Mucifal	EB Mucifal	Monte da Lua	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Massamá	EB Massamá	Miguel Torga	X
Massamá	EB Massamá 2	Massamá	X
Monte Abraão	EB Monte Abraão	Ruy Belo	X
Monte Abraão	EB Monte Abraão 2	Ruy Belo	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Belas	EB Mário Cunha Brito	Queluz-Belas	X
Idanha	EB Belas 2	Queluz-Belas	X
Idanha	EB Belas 3	Queluz-Belas	X
Massamá Norte	EB Casal da Barôta	Massamá	X
Massamá Norte	EB Xutaria	Massamá	X
Pego Longo	EB Pego Longo	Queluz-Belas	X
Pendão	EB Pendão	Queluz-Belas	X
Queluz	EB Queluz 2	Queluz-Belas	X
Serra da Silveira	EB Belas 5	Queluz-Belas	X

FREGUESIA DE RIO DE MOURO

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Albarraque	EB Albarraque	Alfredo da Silva	X
Cabra Figa	EB Cabra Figa	Alfredo da Silva	X
Fitares	EB Fitares	Escultor Francisco dos Santos	X
Francos	EB Francos	Alfredo da Silva	X
Rinchoa	EB Rinchoa	Escultor Francisco dos Santos	X
Rinchoa	EB Rinchoa 2	Leal da Câmara	X
Rio de Mouro	EB Rio de Mouro 1	Leal da Câmara	X
Rio de Mouro	EB Rio de Mouro 2	Leal da Câmara	X
Serra das Minas	EB Serra das Minas 1	Mem Martins	
Serra das Minas	EB Serra das Minas 2	Leal da Câmara	X
Serradas	EB Serradas	Alfredo da Silva	X
Vale Mourão	EB Vale Mourão	D. Maria II	X
Varge Mondar	EB Fernando Formigal Morais	Alfredo da Silva	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. JOÃO DAS LAMPAS E TERRUGEM

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Assafora	EB Assafora	Alto dos Moinhos	
Bolembre	EB Bolembre	Alto dos Moinhos	X
Faião	EB Faião	Alto dos Moinhos	X
Godigana	EB Godigana	Alto dos Moinhos	
Lameiras	EB Lameiras	Lápias	
S. João das Lampas	EB S. João das Lampas	Alto dos Moinhos	X
Santa Susana	EB Santa Susana	Alto dos Moinhos	
Terrugem	EB Terrugem	Alto dos Moinhos	
Vila Verde	EB Vila Verde	Alto dos Moinhos	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SINTRA

LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Abrunheira	EB Abrunheira	Alfredo da Silva	X
Galamares	EB Galamares	Monte da Lua	X
Linhó	EB Linhó	Monte da Lua	X
Lourel	EB D. Carlos I	D. Carlos I	X
Lourel	EB Lourel	D. Carlos I	X
Manique de Cima	EB Manique de Cima	Alfredo da Silva	X
Portela de Sintra	EB Portela de Sintra	Monte da Lua	X
Ranholas	EB Ranholas	Monte da Lua	X
São Pedro Penaferrim	EB São Pedro	Monte da Lua	X
Sintra	EB Sintra	Monte da Lua	X
Várzea de Sintra	EB Várzea de Sintra	D. Carlos I	X

9. Refeitórios Escolares

O Município gere os refeitórios de 97 estabelecimentos de ensino que disponibilizam Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico. É oferecida aos Encarregados de Educação a possibilidade de adquirir a refeição escolar, composta por almoço e lanche diários, tendo, para tal, os encarregados de educação de proceder ao preenchimento **obrigatório** de impresso próprio (diferenciado no pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico), onde indiquem a necessidade de aquisição de almoço e/ou lanche escolar.

Pode consultar [aqui](#) o Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Concelho de Sintra.

As ementas podem ser consultadas no [Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem \(SIGA\)](#) e na página do [Município de Sintra](#).

9.1. Qual é o custo de cada refeição?

O pagamento das refeições é comparticipado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia o aluno.

Valor de comparticipação das famílias	Preço Unitário		
	Almoço	Lanche	Almoço + Lanche
Beneficiários do escalão A	Isento	Isento	Isento
Beneficiários do escalão B	0,73€	0,20€	0,90€
Beneficiários do escalão C	1,46€	0,40€	1,80€

9.2. Como se efetua o pagamento das refeições do meu educando?

Através de Multibanco e *homebanking* com recurso a referências unipessoais ou presencialmente nos locais disponibilizados para o efeito, de acordo com lista dos pontos de venda publicada anualmente na página do [Município de Sintra](#).

9.3. Como se controla o consumo de refeições?

Através do [Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem \(SIGA\)](#), que é uma aplicação informática, acessível a partir de qualquer computador ou *smartphone* (Android, iOS ou Windows Phone), desde que tenha acesso à internet. Para cada aluno são criadas credenciais de acesso (login e password), que permitem reservar refeições, efetuar o controlo da data e número de refeições consumidas e verificar o saldo existente para consumo de refeições, bem como a possibilidade de fazer o *download* da fatura.

Nos estabelecimentos de ensino em que o Município não gere os refeitórios, as informações relativas ao funcionamento devem ser solicitadas aos serviços dos respetivos Agrupamentos de Escolas.

10. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a compartilhar nas despesas escolares dos alunos do 1.º ciclo e serve para a aquisição de material escolar, refeições e transportes. No que respeita aos manuais escolares para o 1.º ciclo do Ensino Básico, o Município de Sintra assume, para o ano letivo 2016/2017, a sua atribuição a todos os alunos do 2.º ao 4.º ano da rede pública.

Na Educação Pré-Escolar o subsídio de Ação Social Escolar destina-se ao pagamento de refeições.

As famílias que pretendam beneficiar de qualquer modalidade de ação social escolar deverão candidatar-se à sua concessão, podendo as crianças abrangidas ser integradas, de acordo com a condição sócio económica do respetivo agregado familiar, traduzido pelo posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

O Município de Sintra disponibiliza na [sua página de Internet](#) os boletins para concessão de auxílios económicos, que deverão ser devidamente preenchidos pelos encarregados de educação dos alunos e entregues nos serviços de administração escolar dos respetivos agrupamentos de escolas, com cópia da declaração da Segurança Social onde conste informação relativa ao seu posicionamento para efeitos de abono de família.

O escalão da Ação Social Escolar é indexado ao escalão do abono de família de que beneficia ao aluno:

Escalão Ação Social Escolar	Abono de Família
Beneficiários do escalão A	Escalão 1
Beneficiários do escalão B	Escalão 2
Beneficiários do escalão C	Escalão 3 ou mais

Decorrido o prazo inicial da candidatura e ao longo do ano letivo, se se verificar a alteração dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, este deverá ser atualizado.

11. Transporte Escolar

O Município de Sintra assegura o transporte escolar a todos os alunos do ensino básico e secundário, da rede pública, particular ou cooperativa, com contrato de associação e paralelismo pedagógico, no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 ou 4 quilómetros dos estabelecimentos de ensino respetivamente, sem ou com refeitório.

Estão abrangidos:

- a) Os alunos do ensino básico, menores de idade, matriculados na escola de residência ou matriculados compulsivamente fora da sua área de residência;
- b) Os alunos do ensino secundário matriculados na escola de residência ou transferidos compulsivamente para outro estabelecimento mais distante, por motivos de falta de vaga ou área de estudo na escola da sua área de residência;
- c) Os alunos dos estabelecimentos de ensino da rede pública em situação de estágio, no âmbito das respostas educativas profissionalizantes oferecidas pelas entidades integradoras, as quais serão equiparadas a estabelecimento de ensino e de educação para o efeito de atribuição de transporte escolar;
- d) Os alunos com necessidades educativas especiais, não inseridos em Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surde Cegueira ou Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, que frequentem estabelecimentos de ensino básico e secundário, oficial ou particular e cooperativo, e no caso de não poderem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares adaptados.

A candidatura a este apoio deverá ser formalizada na secretaria do Agrupamento de Escolas ao qual pertence o seu educando.

12. Existem respostas específicas para os alunos com Necessidades Educativa Especiais?

Sim. As escolas da rede pública, enquanto escolas para todos, enquadram o princípio da igualdade de oportunidades, através de um conjunto de ofertas educativas que procuram responder às necessidades educativas especiais de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social.

- ***Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdo Cegueira (UAE)***

Estas unidades promovem a participação dos alunos com multideficiência e surdo cegueira nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares.

AGRUPAMENTO	CICLO
AE Agualva Mira Sintra	1º, 2º e 3º CEB e Sec.
AE Alfredo da Silva	1º CEB
AE D. Carlos I	1º CEB
AE D. Maria II	1º CEB
AE Ferreira de Castro	1º e 2º CEB
AE Professor Agostinho da Silva	1º CEB
AE Queluz-Belas	1º CEB

- ***Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE)***

Estas unidades promovem a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades.

AGRUPAMENTO	CICLO
AE Alfredo da Silva	1º CEB
AE D. João II	1º CEB
AE D. Maria II	1º, 2º e 3º CEB e Sec.
AE Ferreira de Castro	1º e 2º CEB
AE Lápias	1º, 2º e 3º CEB
AE Leal da Câmara	1º CEB
AE Mem Martins	1º e 2º CEB
AE Professor Agostinho da Silva	1º e 2º CEB
AE Ruy Belo	1º CEB

- **Escola de Referência para a Educação de Alunos Cegos e com Baixa Visão (EREAC)**

Estas escolas asseguram a observação e avaliação visual e funcional dos alunos promovendo o ensino e a aprendizagem da leitura e escrita do Braille, bem como das suas diversas grafias e domínios de aplicação.

Em Sintra existe um Agrupamento de Escolas com esta resposta, o Agrupamento de Escolas Leal da Câmara (Rio de Mouro).

- **Escolas de Referência para a Intervenção Precoce na Infância (IPI)**

A Intervenção Precoce na Infância constitui-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social. A sua intervenção centra-se nas crianças até aos 6 anos de idade, com alterações ou em risco de apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento. Constitui um instrumento do maior alcance na concretização do direito à participação social dessas crianças e dos jovens e adultos em que se irão tornar.

AGRUPAMENTO
AE D. Carlos I
AE Queluz-Belas

CONTACTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
TELEFONE	21 923 60 63 / 66
E-MAIL	ded@cm-sintra.pt
FAX	21 923 60 93
PÁGINA	www.cm-sintra.pt http://cmsintra.malha.eu
MORADA	Avenida Movimento das Forças Armadas, nº 8 – Portela de Sintra 2710-431 Sintra
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	9h00 – 12h30 / 14h00 – 17h30

AGRUPAMENTO	ESCOLA SEDE	MORADA	TELEFONE	E-MAIL/PÁGINA WEB
Agalva e Mira Sintra	Escola Secundária Matias Aires	Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Agualva Cacém	214338380	escola@aeams.pt http://www.aeams.pt/
Alfredo da Silva	Escola Básica Alfredo da Silva	Rua Carlos Lopes - Bairro da Tabaqueira Albarraque 2635-209 Rio de Mouro	219156510	aealfredodasilva@gmail.com www.agrupamento-alfredodasilva-sintra.pt
Algueirão - Mestre Domingos Saraiva	Escola Básica Mestre Domingos Saraiva	Rua Doutor Coutinho Pais 14 2725-041 Algueirão-Mem Martins	219225150	secretaria@emds.edu.pt www.emds.edu.pt
Alto dos Moinhos	Escola Básica Alto Moinhos	Alto dos Moinhos 2705-844 Terrugem	219608920	altodosmoinhos.direcao@gmail.com www.aealtodosmoinhos.pt
António Sérgio	Escola Básica António Sérgio	Avenida dos Missionários 2735-136 Agualva	219 129 140	aeasexe1@gmail.com www.agrupamentoantoniosergio.pt
D. Carlos I	Escola Básica D. Carlos I	Rua do Alecrim 2710-348 Sintra	219239290	adcarlosi@adcarlosi.pt www.adcarlosi.pt
D. João II	Escola Básica Rainha D. Leonor de Lencastre	Rua Cidade do Rio de Janeiro N.º20 e 20A, Urbanização de S. Marcos 2735-659 Cacém	214263146	ebrdll@gmail.com www.aedj2.pt
D. Maria II	Escola Secundária Gama Barros	Rua da Esperança 2735 – 437 Cacém	219129170	esgbarros@mail.telepac.pt http://esgamabarros.pt/gbarros/
Escultor Francisco dos Santos	Escola Básica Escultor Francisco dos Santos	Rua da Pousada 2635-455 Rio de Mouro	219169650	eb23fitares@mail.telepac.pt http://escfranciscosantos.wix.com/escultor-francisco-dos-santos
Ferreira de Castro	Escola Básica Ferreira de Castro	Rua Ferreira de Castro, Nº 13 - Ouessá 2725-311 Mem Martins	219222020	direcao@efcastro.pt www.efcastro.pt
Lápias	Escola Básica Dr. Rui Grácio	Rua Arquitecto José Luís Monteiro 2715 Montelavar	219271325	eb23.druigracio@sapo.pt www.agrupamento-lapias.pt
Leal da Câmara	Escola Secundária Leal da Câmara	Av. Pedro Nunes, nº1 2635-317 Rio de Mouro	219169310	direcao@aerm.pt www.aelc.pt
Massamá	Escola Secundária Stuart Carvalhais	Rua dos Jasmins 2745-796 Massamá	214307510	escolastuar@sapo.pt http://escolasmassama.pt/
Mem Martins	Escola Secundária Mem Martins	Rua São Francisco Xavier 2635-195 Rio de Mouro	219229500	de@aememmartins.pt http://aememmartins-public.sharepoint.com/

AGRUPAMENTO	ESCOLA SEDE	MORADA	TELEFONE	E-MAIL/PÁGINA WEB
Miguel Torga	Escola Secundária Miguel Torga	Rua da Cidade Desportiva - Monte Abraão 2745-012 Queluz	214376314	direcao.migueltorga@gmail.com http://mtorga.edu.pt/
Monte da Lua	Escola Secundária Santa Maria	Rua Pedro de Cintra 2710-436 Sintra	219231880	ag_direcao.geral@agml.pt http://essm.pt/
Prof. Agostinho da Silva	Escola Básica Prof. Agostinho Silva	Avenida Santa Marta 2605 – 855 Casal de Cambra	219818470	eb23pas@gmail.com http://aepas.net/
Queluz-Belas	Escola Secundária Padre Alberto Neto	Avenida Paiva Couceiro, 190 Queluz 2745-	214343200	secretaria@espan.edu.pt http://www.espan.edu.pt/
Ruy Belo	Escola Básica Ruy Belo	Av. D. Diniz 2745-262 Queluz	214389640	eb23ruybelo1@gmail.com http://eb23ruybelo.com/
Visconde Juromenha	Escola Básica Visconde Juromenha	Rua Mário Sá Carneiro, Tapada das Mercês 2725-561 Mem Martins	219169430	geral@aevjuromenha.com http://www.aevjuromenha.com/
-	Escola Secundária Ferreira Dias	Rua António Nunes Sequeira 1, Aqualva 2735-058 Cacém	219129330	direcao@ferreiradias.pt https://esfdferreira.wordpress.com/